



PORTARIA Nº 071/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação do Setor de Paradas e Terminais, que será vinculado à Gerência de Articulação Externa e Serviços;

2- Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Enildo
29/04/86